



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1168/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 29 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERNANDINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12000.13.392.2016.2073 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 28/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00049/2025 - 28.04.25 - MUSICA VIVA LTDA - R\$ 140.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DOS 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12000.13.392.2016.2073 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 28/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00050/2025 - 28.04.25 - JONAS QUEIROZ DA SILVA - R\$ 55.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 28 de abril de 2025
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA - Pregoeira Oficial

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2025

Tacima/PB, 29 de abril de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia **02/05/2025 (sexta-feira)** em razão das comemorações **do dia 30 de abril de 2025 (quarta-feira) Emancipação Política do Município e do dia 1º de maio de 2025 (quinta-feira) Dia do Trabalhador**, retornando ao expediente normal na segunda feira dia 05 de maio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA